



Ofício nº 058/2022 - Setor de Licitações

Marmeleiro, 26 de agosto de 2022.

Ao Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Considerando o Memorando nº 053/2022 do Procurador Jurídico, que solicitou o Processo do Pregão Eletrônico nº 083/2022, Processo Administrativo nº 142/2022, para reavaliar, considerando as alterações que foram realizadas.

Considerando o Memorando nº 085/2022 do Procurador Jurídico, do qual para dar andamento ao processo se orienta:

- a) Se proceda a juntada da planilha modificada, informada no Memorando nº 060/2022;
- b) A justificativa da alteração do valor do quilometro rodado, principalmente em relação a aba que alterou o valor da média considerada de 2,51/km, eis que anteriormente o estimado era de 5 l/km. Conforme planilha original, bem como a apresentada na atual contratação para a prestação de serviços, por dispensa emergencial.

Desta forma, solicitamos para que o Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos se manifeste sobre as justificativas solicitadas, com a maior brevidade possível, para darmos andamento ao Processo.

Sem mais para o momento, apresentamos protestos de estima e elevada consideração.

Francieli de Oliveira Mainardi
Pregoeira